



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Departamento de Compras

Av. Getúlio Vargas, nº 67 – Centro – Mongaguá – S.P.

CEP: 11.730-000 / TEL: (13) 3445-3012/3013/3036/3058

Do: Departamento de Compras

Para: Departamento de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de plataforma tecnológica de educação socioemocional e fornecimento de materiais na rede pública de ensino do Município de Mongaguá.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenham histórico na região e que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Por tratar-se de produtos que não oferece uma grande quantidade de fornecedores, foram efetuadas 3 (três) cotações fora de nossa região, levando em consideração a capacidade das empresas em realização dos serviços, previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação:

Ainda levando em consideração que são aquisição de materiais de extrema importância e imprescindível ao nosso Município, e escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Departamento de Compras

Av. Getúlio Vargas, nº 67 – Centro – Mongaguá – S.P.

CEP: 11.730-000 / TEL: (13) 3445-3012/3013/3036/3058

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos dos serviços prestados, desta forma tratar-se de empresas do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Mongaguá e dentro dos padrões exigidos, para que assim não haja transtornos que consequentemente possam acarretar em atrasos na realização do certame.

Mongaguá, 26 de novembro de 2024.

Douglas Ap. Guarnieri Gomes
Secretário de Administração e Governo